

EDITAL PROGRAD Nº 31/2023
AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CAMPO

ADENDO Nº 02

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Adendo nº 02 ao Edital Prograd nº 31/2023 que regula a concessão de auxílio para a realização de atividade de campo.

ONDE SE LÊ:

4.3. O valor destinado para contemplar as ações de atividades de auxílio de campo do edital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

8.4 A Guia de Recolhimento da União (GRU), para devolução do auxílio deve ser solicitada pelo email caipme.prograd@ufac.br, informando a disciplina e a data que ocorreu a atividade de campo.

LEIA-SE:

4.3. O valor destinado para contemplar as ações de atividades de auxílio de campo do edital será de **R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)**;

8.4 A Guia de Recolhimento da União (GRU), para devolução do auxílio deve ser solicitada pelo email caipme.diafac@ufac.br, informando a disciplina e a data que ocorreu a atividade de campo.

Rio Branco, 15 de agosto de 2023.

Ednacelí Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação